PROJETO DE LEI Nº /CMC/2023

Institui a "Semana do Campo Limpo" no âmbito do município de Cacoal/RO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica instituída a "Semana do Campo Limpo" no âmbito do Município de Cacoal/RO, com o objetivo de promover a conscientização sobre a logística reversa de embalagens vazias de defensivos agrícolas e a preservação ambiental.

Parágrafo único - As atividades da "Semana do Campo Limpo" terão início no dia 18 (dezoito) de agosto de cada ano, data em que é comemorado o Dia Nacional do Campo Limpo, coincidindo com o Calendário Anual instituído pelo Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias - inpEV.

Artigo 2º: Durante a "Semana do Campo Limpo", o Poder Executivo Municipal poderá promover, apoiar e facilitar as seguintes atividades e eventos:

I - Seminários e Palestras: Serão realizados seminários e palestras em escolas, universidades, praças, teatros e demais equipamentos públicos do município. Essas atividades abordarão a temática de logística reversa de embalagens vazias de defensivos agrícolas e preservação ambiental, oportunizando a participação de entidades, empresas e referências locais.

II - Ações Educativas: Serão desenvolvidas ações educativas voltadas para estudantes e a sociedade em geral, com o objetivo de alertar e promover a ampla divulgação do tema nos meios de comunicação, conscientizar agricultores, canais de distribuição, revendas, fabricantes e a sociedade civil sobre a importância da logística reversa e estabelecer diretrizes para a destinação correta das embalagens vazias de agrotóxicos.

III - Parcerias: O Poder Executivo fica autorizado a celebrar parcerias com revendedoras de agrotóxicos, organizações da sociedade civil, Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias - inpEV, e empresas agroindustriais, com o objetivo de organizar debates, palestras, coletar e receber as embalagens vazias de agrotóxicos.

Artigo 3º: A "Semana do Campo Limpo" visa estimular, do ponto de vista social e educacional, a realização de ações, programas e projetos na área de educação ambiental, destacando a importância da correta manipulação e destinação das embalagens vazias de agrotóxicos.

Artigo 4º: O evento ora instituído passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Artigo 5º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 28 de setembro de 2023.

Luiz Antonio Nascimento Fritz
Vereador autor da proposição

PROJETO DE LEI Nº /CMC/2023.

Institui a "Semana do Campo Limpo" no âmbito do município de Cacoal/RO e dá outras providências.

Senhores Vereadores,

O objetivo deste projeto é promover a conscientização dos agricultores quanto à importância da correta manipulação e devolução adequada de embalagens vazias de defensivos agrícolas no Município de Cacoal/RO, que desempenha um papel crucial em Rondônia ao abrigar a única Central de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos do Estado.

As atividades da "Semana do Campo Limpo" terão início no dia 18 de agosto, data em que é comemorado o Dia Nacional do Campo Limpo, e serão realizadas anualmente em nosso município.

Para a realização da "Semana do Campo Limpo", serão estabelecidas parcerias com diferentes agentes, tais como agricultores, canais de revenda, cooperativas, indústrias fabricantes, poder público local e o Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias - inpEV, cuja central de recebimento em Cacoal é fundamental para a gestão adequada dessas embalagens em todo o Estado de Rondônia.

O Sistema Campo Limpo é o nome do programa brasileiro de logística reversa de embalagens vazias de agrotóxicos, no qual o Instituto atua como núcleo de inteligência. Quando as embalagens são abandonadas no ambiente ou descartadas inadequadamente, podem contaminar o solo, as águas superficiais e os lençóis freáticos. Além disso, a reutilização inadequada das embalagens coloca em risco a saúde de animais e das pessoas.

Atualmente, aproximadamente 94% das embalagens plásticas primárias comercializadas no Brasil têm seu destino gerenciado pelo Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias, seja para reciclagem ou incineração, contando com a imprescindível contribuição da Central de Recebimento de Cacoal, que serve como referência para todo o Estado de Rondônia.

Portanto, submetemos o Projeto de Lei nº à apreciação dos Pares, nos termos do devido processo legislativo, reconhecendo o papel fundamental de Cacoal na gestão adequada das embalagens vazias de agrotóxicos em nosso Estado.

Cacoal/RO, 28 de setembro de 2023.

Luiz Antonio Nascimento Fritz
Vereador autor da proposição